



PEDIDO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

À Comissão Permanente de Licitação / Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de continuação dos serviços prestados e visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Câmara, solicito desta CPL a análise sobre a possibilidade de acréscimo de mais 6 (seis) transmissões de sessões, referente ao contrato celebrado com a empresa EUDES RIBEIRO FREIRE.

Oportunamente esclareço que a Câmara Municipal está estudando a mudança de endereço de sua sede, objetivando atender melhor à população mariense. Assim, somente após a mudança para a nova sede é que será possível verificar as condições técnicas necessárias para a continuidade das transmissões e consequente realização de novo certame licitatório com novas exigências.

Dessa forma a celebração de termo aditivo dentro dos limites legais é a condição que mais atende ao interesse público, uma vez que um novo certame somente poderá ser realizado após a mudança.

Maria da Fé, 29 de dezembro de 2017.

RODRIGO GUIMARÃES BRAGA
Presidente